



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 277/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e de
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ELIEL DA PAIXÃO RÊGO, Secretário de Educação nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 23 a 26/07/2018, para apresentar-se junto a SEDUC e AMAM para resolver Assuntos de Interesse desta Municipalidade.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 23 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 23 / 07 / 18

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal em exercício.